



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2016.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 012/2016**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providências”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, de que há a necessidade da abertura do crédito especial no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), para ser destinado à *“Casa de Apoio Danielle”*, localizada no município de Uberaba/MG, que vem prestando relevantes serviços aos nossos pacientes, em caráter assistencial, para tratamento de oncologia.

No bojo da justificativa, o chefe do Poder Executivo ressalta que a demanda do Município, atualmente, gira em torno de 50 (cinquenta) pacientes com problemas crônicos, considerando-se os acompanhantes, este número pode chegar a 100 (cem) pessoas atendidas pela casa de apoio.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 012/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 10 de março de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.